

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº20238058/2023-FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e o(a) **EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88, sediada na Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **ANANDA REBELO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4996180, expedida pela PC/PA, e CPF nº 947.415.062-1, tendo em vista o que consta no processo adm nº9.158/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 039/2022/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.034- Manutenção das ações da secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.035- Manutenção do Conselho Municipal de Saude
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60

FONTE DE RECURSO 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.036- Manutenção das Representações Municipais de Apoio aos Serviços de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0200. 2.038-Manutenção Ações em Saúde c/ Atenção Básica SAPS, APS, Rede Cegonha e Ações Custeio

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
--

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0200.2.039.- Manutenção Unidades Básicas de saúde (Recursos do Tesouro Municipal)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

FONTE DE RECURSO 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
--

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0200.2.040.- Manutenção e Ampliação da Academia Municipal de saúde
--

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

FONTE DE RECURSO 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 Transferencia SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
--

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0210 2.044 - Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial – MAC
--

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

FONTE DE RECURSO :1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos
--

FONTE DE RECURSO :15001002 Receita de Imposto e Trans Saúde

FONTE DE RECURSO : :16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção
--

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60

PROJETO ATIVIDADE: 10.305.0235.2.050 Manutenção das Ações de Vigilância em saúde (Vig. Sanitária e Vig em saúde)
--

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

FONTE DE RECURSO : 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

FONTE DE RECURSO :16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção
--

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN MARCELO SIMON

Secretário Municipal de Saúde

Pela Contratante

A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.062.826/0001-88

ANANDA REBELO DA SILVA

CPF nº 947.415.062-15

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60

2 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____